



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO ESPINHAÇO
CNPJ nº 19.704.543/0001-18

PORTARIA 04/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Cria o cargo de Gerente Administrativo da AMME, nomeia o seu titular e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço – AMME, Prefeito **Otacílio Neto Costa Mattos**, do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 e seguintes do Estatuto da entidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro de pessoal da AMME, com vistas à melhoria dos serviços e rotinas internas da entidade;

CONSIDERANDO a inexistência de cargos administrativos com atribuições de apoio ao Secretário Executivo, na gerência dos serviços de operação da patrulha motomecanizada e dos serviços técnicos ambientais e de topografia e engenharia, necessários ao bom planejamento e desempenho dos serviços da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cargo de Gerente Administrativo com as atribuições de supervisão e gerenciamento dos serviços da patrulha motomecanizada e demais serviços técnicos da AMME.

Art. 2º Nomear o Sr. Fernando Barbosa Simplicio, para o cargo de Gerente Administrativo, com lotação na sede da AMME.

Art. 3º A remuneração do referido cargo será de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no site e no quadro de avisos da AMME.

Conceição do Mato Dentro, 20 de fevereiro de 2025.


OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
PRESIDENTE DA AMME

Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro- CEP: 35860-000

Tel. (31) 38681523

E-mail: licitação@ammecimme.org.br

www.ammecimme.org.br

secretariaexecutiva@ammecimme.org.br